

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DESPORTO**

**PROGRAMA DE MONITORIA**

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº1 /2015 - VAGAS REMANESCENTES/ 2ª CHAMADA**

A Comissão de Seleção de Monitores, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no Regimento Geral da Universidade Federal do Acre e em conformidade com a Resolução/CEPEX nº 007/2010 e seus anexos, torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para **Bolsas de Monitoria e Monitoria Voluntária** do Centro de Ciências da Saúde e Desporto, para o **1º semestre letivo de 2015**.

**1.0. DA INSCRIÇÃO**

1.1. Período: de **17 a 24 de Abril de 2015**, das 8h às 12h e das 14h às 16h.

1.2. Local de inscrição: **Secretaria do Centro de Ciências da Saúde e Desporto – CCSD.**

1.3. Para efeito das inscrições o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser aluno regular dos cursos de graduação do CCSD da UFAC;
- b) Ter integralizado a disciplina objeto da postulação;
- c) Não apresentar registro de reprovação na disciplina objeto da monitoria;
- d) Ter integralizado todas as disciplinas do 1º ano letivo do Curso.

**2.0. DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

2.1. No ato de inscrição o candidato deverá preencher a ficha de inscrição (Anexo I) e a ficha de disponibilidade de horário (Anexo II) para execução da monitoria, na secretaria do CCSD, e apresentar cópia do Histórico Escolar, com Coeficiente de Rendimento Geral e Nota da Disciplina objeto da postulação.

2.2 O aluno poderá realizar uma monitoria remunerada e uma monitoria voluntária ou duas monitorias voluntárias no mesmo período letivo, desde que não prejudique ou sobreponha os horários de aula. (Resolução 07/2010).

2.3 O aluno matriculado em curso de turno integral não poderá exercer mais de 01 (uma) monitoria por período letivo, seja remunerada ou voluntária.

### 3.0. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção do monitor dar-se-á com a análise coeficiente de rendimento geral, somado ao rendimento na disciplina objeto da monitoria.

#### 3.2 Itens de pontuação e peso:

a) Na disciplina, objeto de monitoria:

Coeficiente de rendimento geral (40% da nota)

Nota da disciplina objeto da monitoria (60% da nota)

#### 3.3. São critérios de desempate, em ordem de classificação:

3.3.1. Maior nota na disciplina objeto da monitoria

3.3.2. Maior número de créditos realizados

3.3.3. Maior idade.

### 4.0. DA APRESENTAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado será apresentado em **28 de Abril de 2015**, em ordem de classificação, pela comissão de seleção, no sítio eletrônico da Instituição.

### 5.0. DOS RECURSOS

Do resultado caberá recurso. O candidato que desejar recorrer da classificação final deverá protocolar documento com a justificativa do recurso na secretaria do CCSD, durante o horário de funcionamento, no período de 29 a 30 de abril de 2015.

### 6.0. DAS VAGAS

#### CURSO BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

##### BOLSA

DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
Ginástica Geral	Miguel Junior Sordi Bortolini	1

##### VOLUNTÁRIA

DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
Educação Física Especial	Aristéia Nunes Sampaio	1
Futebol de Campo	José Aparecido Pereira dos Santos	1
Educação Física I	Carlos Roberto Teixeira Ferreira	1

#### CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

##### VOLUNTÁRIA

DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
------------	-----------	-------

Jogo e Educação	Adriane Correa	1
Metodologia da Dança	Angelita Pereira dos Santos	1

## **CURSO DE MEDICINA**

### **VOLUNTÁRIA**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>PROFESSOR</b>	<b>VAGAS</b>
Atividade Física na Promoção da Saúde II	Miguel Júnior Sordi Bortolini	1

## **CURSO DE NUTRIÇÃO**

### **VOLUNTÁRIA**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>PROFESSOR</b>	<b>VAGAS</b>
Segurança Alimentar e Sustentável	Eline Messias	1
Planejamento Físico de UAN	Tatiane Dalamaria	1
Planejamento Alimentar e Prescrição Dietética II	Katiuscia Shirota Imada	1

## **7.0. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

7.1. Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o professor responsável;

7.2. Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentos, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;

7.3. Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe, laboratório, campo e demais atividades previstas no Regimento Geral da UFAC.

7.4. Entregar os relatórios e as frequências no centro até o 19º dia de cada mês (impreterivelmente) ao que a monitoria foi realizada.

7.5. Caso não tenha expediente no último dia da entrega dos relatórios e frequências o prazo para esta ação será o próximo dia útil.

## **8.0. DO REGIME DE TRABALHO**

8.1. O monitor bolsista e monitor voluntário exercerão suas atividades em regime de 12 (doze) horas semanais, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade, sob a orientação de um professor.

## **9.0. DA REMUNERAÇÃO**

9.1 O monitor bolsista selecionado será remunerado, mensalmente, em forma de bolsa, no valor a ser definido pelo Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal do Acre apenas pelo período de monitoria e sem retroativos (3 bolsas).

## **10.0. DA VIGÊNCIA DO PROGRAMA**

10.1 A vigência do Programa de Monitoria do 1º semestre de 2015 será do dia 11/05/2015 ao dia 11/08/2015.

## **11.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

a) De acordo com os artigos 9º e 10º da Resolução CEPEX 007/2010 os direitos e deveres dos monitores (remunerados ou voluntários) são idênticos, observando apenas o fato de que o monitor voluntário não fará jus à bolsa.

b) De acordo com artigo 8º da Resolução CEPEX 007/2010 não será permitido, para o mesmo aluno, acumular a bolsa de monitoria, concomitantemente, com outras bolsas de estudos mantidas pela Universidade Federal do Acre.

c) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Rio Branco – Acre, 16 de Abril de 2015.

# ANEXO I

## FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA DA UFAC

Aluno(a):		
Matrícula:		Telefone:
E-mail:		
Curso de Graduação e Período em que está matriculado:		

Monitoria:	<input type="checkbox"/> Com bolsa	<input type="checkbox"/> Voluntária
------------	------------------------------------	-------------------------------------

### 1-Disciplina em que deseja ser monitor (apresentado no Quadro do Edital):

Nome da disciplina/professor
------------------------------

### 1-Disciplina em que foi aprovado e que apresenta relação com a monitoria pretendida:

Nome da disciplina: _____
Nota obtida na disciplina _____ Semestre/Ano cursado _____

Monitoria:	<input type="checkbox"/> Com bolsa	<input type="checkbox"/> Voluntária
------------	------------------------------------	-------------------------------------

### 2-Disciplina em que deseja ser monitor (apresentado no Quadro do Edital):

Nome da disciplina/professor
------------------------------

### 2-Disciplina em que foi aprovado e que apresenta relação com a monitoria pretendida:

Nome da disciplina: _____
Nota obtida na disciplina _____ Semestre/Ano cursada _____

Anexar cópia do Histórico Escolar. Destacar o coeficiente de rendimento geral e nota das disciplinas

Histórico Escolar:

Nota do coeficiente de rendimento geral \_\_\_\_\_

Já foi monitor antes:	<input type="checkbox"/> Não ( )	<input type="checkbox"/> Sim ( ) no(s) semestre(s)/ano(s):
-----------------------	----------------------------------	--

**Resolução n.º 007, de 06 de dezembro de 2010**

**Art.8º** - Não será permitido acumular bolsa de monitoria, concomitantemente, com outras bolsas de estudos mantidas pela Universidade Federal do Acre.

**Art. 10º** - O aluno poderá realizar uma monitoria remunerada e uma monitoria voluntária ou duas monitorias voluntárias no mesmo período letivo, desde que não prejudique ou sobreponha os horários de aula.

**DECLARO CONHECER E ACEITAR AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE MONITORIA E RESOLUÇÃO/ CEPEX Nº 007/2010.**

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno e Data



Protocolo de Recebimento:

Inscrição no processo de Monitoria UFAC CCSD 2015-1

Recebido por: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## ANEXO II

### FICHA DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA DA UFAC

Aluno(a):

Matrícula:

Telefone:

E-mail:

Curso de Graduação e Período em que está matriculado:

DIA DA SEMANA	Disponibilidade de Horário Manhã	Disponibilidade de Horário Tarde	Disponibilidade de Horário Noite
<b>Segunda-feira</b>	Horário 07:30 às 08:20 Livre ( ) Horário 08:20 às 09:10 Livre ( ) Horário 09:10 às 10:00 Livre ( ) Horário 10:10 às 11:00 Livre ( ) Horário 11:00 às 11:50 Livre ( ) Horário 11:50 às 12:40 Livre ( )	Horário 13:30 às 14:20 Livre ( ) Horário 14:20 às 15:10 Livre ( ) Horário 15:10 às 16:00 Livre ( ) Horário 16:10 às 17:00 Livre ( ) Horário 17:00 às 17:50 Livre ( ) Horário 17:50 às 18:40 Livre ( )	Horário 19:00 às 19:50 Livre ( ) Horário 19:50 às 20:40 Livre ( ) Horário 20:40 às 21:30 Livre ( ) Horário 21:40 às 22:30 Livre ( )
<b>Terça-feira</b>	Horário 07:30 às 08:20 Livre ( ) Horário 08:20 às 09:10 Livre ( ) Horário 09:10 às 10:00 Livre ( ) Horário 10:10 às 11:00 Livre ( ) Horário 11:00 às 11:50 Livre ( ) Horário 11:50 às 12:40 Livre ( )	Horário 13:30 às 14:20 Livre ( ) Horário 14:20 às 15:10 Livre ( ) Horário 15:10 às 16:00 Livre ( ) Horário 16:10 às 17:00 Livre ( ) Horário 17:00 às 17:50 Livre ( ) Horário 17:50 às 18:40 Livre ( )	Horário 19:00 às 19:50 Livre ( ) Horário 19:50 às 20:40 Livre ( ) Horário 20:40 às 21:30 Livre ( ) Horário 21:40 às 22:30 Livre ( )
<b>Quarta-feira</b>	Horário 07:30 às 08:20 Livre ( ) Horário 08:20 às 09:10 Livre ( ) Horário 09:10 às 10:00 Livre ( ) Horário 10:10 às 11:00 Livre ( ) Horário 11:00 às 11:50 Livre ( ) Horário 11:50 às 12:40 Livre ( )	Horário 13:30 às 14:20 Livre ( ) Horário 14:20 às 15:10 Livre ( ) Horário 15:10 às 16:00 Livre ( ) Horário 16:10 às 17:00 Livre ( ) Horário 17:00 às 17:50 Livre ( ) Horário 17:50 às 18:40 Livre ( )	Horário 19:00 às 19:50 Livre ( ) Horário 19:50 às 20:40 Livre ( ) Horário 20:40 às 21:30 Livre ( ) Horário 21:40 às 22:30 Livre ( )
<b>Quinta-feira</b>	Horário 07:30 às 08:20 Livre ( ) Horário 08:20 às 09:10 Livre ( ) Horário 09:10 às 10:00 Livre ( ) Horário 10:10 às 11:00 Livre ( ) Horário 11:00 às 11:50 Livre ( ) Horário 11:50 às 12:40 Livre ( )	Horário 13:30 às 14:20 Livre ( ) Horário 14:20 às 15:10 Livre ( ) Horário 15:10 às 16:00 Livre ( ) Horário 16:10 às 17:00 Livre ( ) Horário 17:00 às 17:50 Livre ( ) Horário 17:50 às 18:40 Livre ( )	Horário 19:00 às 19:50 Livre ( ) Horário 19:50 às 20:40 Livre ( ) Horário 20:40 às 21:30 Livre ( ) Horário 21:40 às 22:30 Livre ( )
<b>Sexta-feira</b>	Horário 07:30 às 08:20 Livre ( ) Horário 08:20 às 09:10 Livre ( ) Horário 09:10 às 10:00 Livre ( ) Horário 10:10 às 11:00 Livre ( ) Horário 11:00 às 11:50 Livre ( ) Horário 11:50 às 12:40 Livre ( )	Horário 13:30 às 14:20 Livre ( ) Horário 14:20 às 15:10 Livre ( ) Horário 15:10 às 16:00 Livre ( ) Horário 16:10 às 17:00 Livre ( ) Horário 17:00 às 17:50 Livre ( ) Horário 17:50 às 18:40 Livre ( )	Horário 19:00 às 19:50 Livre ( ) Horário 19:50 às 20:40 Livre ( ) Horário 20:40 às 21:30 Livre ( ) Horário 21:40 às 22:30 Livre ( )

DE ACORDO COM EDITAL DE SELEÇÃO Nº 1 /2015

**8.1. O monitor bolsista e monitor voluntário exercerão suas atividades em regime de 12 (doze) horas semanais, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade, sob a orientação de um professor.**

Assinatura do aluno e Data